

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	SP
<b>Município</b>	BRAGANÇA PAULISTA
<b>Região de Saúde</b>	Bragança
<b>Área</b>	513,59 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	172.346 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	336 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/02/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA
<b>Número CNES</b>	6537936
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	46352746000165
<b>Endereço</b>	PRACA HAFIZ ABI CHEDID 125
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	011-4034-6700

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2022

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	JESUS ADIB ABI CHEDID
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	FMS@BRAGANCA.SP.GOV.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	1140346716

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	12/1997
<b>CNPJ</b>	11.226.130/0001-63
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/02/2022

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Bragança

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
ATIBAIA	478.101	145378	304,07
BOM JESUS DOS PERDÕES	108.513	26506	244,27
BRAGANÇA PAULISTA	513.589	172346	335,57
JOANÓPOLIS	374.583	13453	35,91
NAZARÉ PAULISTA	326.542	18866	57,78
PEDRA BELA	157.184	6127	38,98
PINHALZINHO	154.948	15564	100,45

PIRACAIA	384.729	27617	71,78
SOCORRO	448.074	41690	93,04
TUIUTI	126.465	7058	55,81
VARGEM	142.596	10842	76,03

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	RUA CORUJA 503 CAMPO DO CONDE BRAGANÇA		
<b>E-mail</b>	PATRICIA_PIZO@HOTMAIL.COM		
<b>Telefone</b>	1199961301		
<b>Nome do Presidente</b>	PATRICIA FERNANDA PIZO FERREIRA		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	23	
	<b>Governo</b>	7	
	<b>Trabalhadores</b>	12	
	<b>Prestadores</b>	5	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/05/2021

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2021

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/02/2022

#### • Considerações

Em todas as deliberações referentes ao exercício 2021, as aprovações pelo Conselho Municipal de Saúde foram por unanimidade. Ressalta-se que conforme se observa acima, a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu os prazos previstos pela Lei 141/2012.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Bragança Paulista pertence a Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS16), composta pelos colegiados gestores regionais de Bragança e Jundiá.

A Região de Saúde (RS) de Bragança possui 485.447 habitantes, distribuídos em 11 municípios, sendo eles: Atibaia, Bom Jesus Dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti, Vargem e Bragança Paulista que é o mais populoso, estimando-se 172.346 habitantes em 2021.

Bragança Paulista também é o município que abriga o maior número de equipamentos de saúde pública, dentre eles os de âmbito regional: Hospital Universitário São Francisco na providência de Deus, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Irmandade do Senhor bom Jesus dos Passos (ISBJP) Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista e Unidade de Pronto Atendimento Vila Davi.

Considerados os níveis de complexidade dos serviços, cabe informar que a Atenção Primária à Saúde (APS) atingiu ao final de 2021 a cobertura de 84,28%. No contingenciamento da COVID-19, as equipes da APS atuaram, lado a lado, com as de Vigilância em Saúde, especialmente nas estratégias de testagem e vacinação. Além disso, mantém gestão compartilhada por intermédio de contrato de gestão, cuja seleção pública culminou na contratação da Organização Social de Saúde (OSS), denominada Instituto Esperança (IESP), em 22 de novembro de 2021.

Na atenção às urgências e emergências foram mantidos os atendimentos nas Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas Vila Davi e Bom Jesus, as quais foram protagonistas na condução da pandemia de COVID-19, inclusive pela oferta de leitos de suporte ventilatório durante a alta de casos entre os meses de fevereiro e março daquele ano.

No contexto da COVID-19, o SAMU 192 esteve à frente da regulação das vagas, trabalhando incessantemente para assistir em tempo oportuno e da melhor forma os municípios de Bragança Paulista e Região, sem causar desassistência de outras demandas cotidianas.

Em 2021, houve a alteração do contrato de gestão da Urgência e Emergência, cuja seleção pública sagrou vencedora a Organização Social de Saúde (OSS) Beneficência Hospitalar Cesário Lange.

Assim como nas áreas acima descritas, a Atenção Especializada, especialmente no âmbito ambulatorial sofreu enormes prejuízos com a pandemia de COVID-19, impossibilitando a realização de diversos exames, consultas e procedimentos cirúrgicos eletivos. A fim de estabelecer equilíbrio entre a oferta e demanda dos serviços, a Gestão Municipal intensificou a captação de recursos para a contratação de rede complementar, bem como a gestão das filas, evitando perdas primárias.

No âmbito hospitalar, as medidas foram semelhantes e priorizaram a gestão dos leitos de enfermaria e unidades de terapia intensiva para atender aos casos de COVID-19, como também a ampliação da oferta de cirurgias eletivas.

No que tange a Assistência Farmacêutica, as ações foram com o intuito de manter o fornecimento constante dos itens essenciais, bem como o monitoramento constante dos itens estratégicos fornecidos pelo governo estadual e por vias judiciais. Inúmeros foram os desafios, pois durante o período inúmeros foram os aumentos nos preços e a instabilidade no fornecimento de diversos itens.

Novas estratégias para o fornecimento de medicamentos foram então introduzidas e tiveram como intenção, manter a oferta de medicamentos de uso contínuo, bem como os necessários à síndrome respiratória aguda. O prolongamento da validade das receitas de uso contínuo, foi uma das medidas que auxiliou para a efetividade do distanciamento social, uma vez que minimizou assim a circulação excessiva dos usuários de saúde nos dispensários de medicamentos dos serviços de saúde.

No âmbito da Gestão, as ações e estratégias buscaram otimizar o uso dos recursos existentes e a captação de recursos complementares, com o intuito de manter a qualidade das ações a partir da constante qualificação das equipes e pela formação de parcerias intersetoriais, públicas e privadas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5336	5092	10428
5 a 9 anos	5421	5108	10529
10 a 14 anos	5259	4878	10137
15 a 19 anos	5344	5232	10576
20 a 29 anos	13123	12505	25628
30 a 39 anos	14019	14115	28134
40 a 49 anos	12337	12998	25335
50 a 59 anos	10132	10691	20823
60 a 69 anos	7474	8486	15960
70 a 79 anos	3824	4780	8604
80 anos e mais	1686	2693	4379
<b>Total</b>	<b>83955</b>	<b>86578</b>	<b>170533</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 24/02/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Bragança Paulista	2224	2271	2116

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 24/02/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	271	266	272	605	1445
II. Neoplasias (tumores)	570	709	657	677	667
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	55	53	59	40	52
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	119	70	104	107	99
V. Transtornos mentais e comportamentais	241	278	285	254	220
VI. Doenças do sistema nervoso	108	101	109	85	101
VII. Doenças do olho e anexos	39	406	799	41	24
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	18	21	18	13	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	928	1195	1275	1154	999
X. Doenças do aparelho respiratório	791	841	877	542	535
XI. Doenças do aparelho digestivo	1090	1222	1330	1015	875
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	137	140	162	130	102
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	169	169	171	137	107
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	720	807	974	827	895
XV. Gravidez parto e puerpério	1630	1654	1627	1540	1523
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	157	166	181	185	194
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	80	66	100	78	90
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	103	128	167	140	160
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	988	1045	972	915	996
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	291	385	449	468	545
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>8505</b>	<b>9722</b>	<b>10588</b>	<b>8953</b>	<b>9636</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25	25	22
II. Neoplasias (tumores)	222	240	260
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	7	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	39	47
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	7
VI. Doenças do sistema nervoso	22	33	32
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	367	398	393
X. Doenças do aparelho respiratório	194	229	222
XI. Doenças do aparelho digestivo	73	88	81
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	4	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	52	48	58
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	7	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	8	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	10	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	89	106	86
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1142</b>	<b>1245</b>	<b>1250</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 24/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Considerando a população residente, observa-se uma leve predominância do sexo feminino em relação ao sexo masculino (50,77%). Referente aos nascidos vivos, os dados seguem estáveis sem ocorrência de grandes alterações, no entanto, nota-se redução no número de nascimentos a partir de 2018, sendo as maiores quedas em 2021 (-5,89%) e 2020 (-5,44%) comparados à 2017.

A morbidade em 2021, sofreu alterações em relação aos anos anteriores, sendo que as principais causas de internação se concentraram em: algumas doenças infecciosas e parasitárias; doenças do aparelho circulatório; lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo e doenças do aparelho digestivo. Importante ressaltar que a elevação das internações por doenças infecciosas e parasitárias tem relação com a COVID-19, além de maior chance de agravamento em pessoas com comorbidades, tais como as cardiovasculares.

A mortalidade dos residentes em Bragança Paulista, conforme Sistema de Informações sobre Mortalidade de 2019, antecede o período da Pandemia de COVID-19 e apresenta como principais causas: doenças do aparelho circulatório; neoplasias; doenças do aparelho respiratório; causas externas e doenças do aparelho digestivo.

No que se refere à COVID-19, em 2021, a ISBJP Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, cuja gestão é municipal, contabilizou 1.606 internações por COVID-19 do total de 3.787 internações em leitos clínicos e 5.240 diárias em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulto por suspeita ou ocorrência de COVID-19, do total de 5.714 diárias de UTI Adulto no serviço no mesmo período.

De acordo com as informações da Divisão de Vigilância em Saúde, até 31/12/2021, constava no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) a notificação de 491 óbitos por Covid-19, sendo 489, de residentes em Bragança Paulista.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	277.754
Atendimento Individual	228.917
Procedimento	364.106
Atendimento Odontológico	23.529

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	29088	907855,63	-	-
03 Procedimentos clínicos	5320	16,18	4283	10837067,60
04 Procedimentos cirúrgicos	2132	53875,95	1782	2545257,45
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	1	3459,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>36540</b>	<b>961747,76</b>	<b>6066</b>	<b>13385784,68</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/02/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3168	2838,15
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/02/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	7671	378,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	991182	6824894,34	-	-
03 Procedimentos clínicos	1047402	3617074,19	4283	10837067,60
04 Procedimentos cirúrgicos	5526	100999,75	2410	2877705,12
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	1	3459,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	6	910,20	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2051787</b>	<b>10544256,48</b>	<b>6694</b>	<b>13718232,35</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 24/02/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5921	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18476	-
<b>Total</b>	<b>24397</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 24/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Conforme demonstrado nos relatórios quadrimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa Legislativa percebe-se uma oscilação entre a oferta e realização de serviços, de acordo com os momentos da pandemia de COVID-19, uma vez que a oscilação entre os números, o agravamento de casos e o endurecimento das medidas de distanciamento impossibilitaram a realização de diversas ações, dentre as quais destacam-se, as coletivas, as de assistência odontológica e os procedimentos que exigem o uso de sedativos, os quais foram priorizados para uso hospitalar, a exemplo, os exames endoscópicos, tomografias e ressonâncias.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	29	29
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
HOSPITAL GERAL	0	1	3	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	9	10
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	10	11
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	5	5
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>75</b>	<b>78</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	52	0	0	52
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	1	0	2
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE SIMPLES EM NOME COLETIVO	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	5	0	0	5
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	13	0	0	13
SOCIEDADE SIMPLES PURA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	2	0	4
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>78</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/02/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde é composta por diferentes equipamentos de saúde com diferentes atribuições e complexidade e encerrou o ano de 2021 com a seguinte configuração: Com uma cobertura populacional de 84,28%, a APS é composta por 25 equipes de saúde da família (ESF) e 9 equipes de atenção primária (EAP), distribuídas em 29 unidades de saúde, das quais 5 se localizam em zona rural e 1 atua como serviço-escola. Além disso, possui 1 Equipe de Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), 2 Academias da Saúde e 3 Equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) com equipes multiprofissionais.

Dentre os serviços existentes, vários passaram por reforma e revitalização, visando a melhoria da ambiência, segurança e qualidade na assistência prestada, sendo eles: ESF Parque 1, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF São Vicente, ESF Nilda Colli, ESF Vila Motta, ESF Casa de Jesus, Centro de Saúde (pisos térreo), UBS Biriça do Valado, ESF Vila Davi.

Na Atenção às Urgências e Emergências, o município conta com 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA): a UPA Bom Jesus, exclusiva para moradores de Bragança Paulista e a UPA Vila Davi, porte III, que além dos moradores de Bragança Paulista, atende também aos municípios de Pedra Bela, Pinhalzinho e Tuiuti e Vargem.

Conta ainda com 1 Central de Regulação Médica do SAMU 192 Regional, alocada em Bragança Paulista e onde se localiza também a Base Descentralizada, que conta com uma infraestrutura que garante atendimento de situações clínicas, traumáticas, obstétricas, pediátricas, cirúrgicas, psiquiátricas, etc. Possui 02 Unidades de Suporte Avançado de Vida (UTI-Móvel), além de Unidades de Suporte Básico, todas com recursos humanos e tecnológicos para o atendimento.

Na Atenção Especializada, o município conta com 1 Centro de Especialidades/Ambulatório Médico Bom Jesus, 1 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) alocado nas dependências da USF e 1 Espaço do Adolescente, sendo que a última passou por revitalização em 2021. Além disso, as obras do Centro de Atenção à Mulher e Criança, encontram-se em andamento com previsão de término para 2022.

Em relação à Rede de Atenção Psicossocial, o município conta com 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), 1 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), 1 Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil e 1 Serviço Residencial Terapêutico tipo II, sendo que o CAPS AD passou por revitalização em 2021.

Além disso, cabe lembrar que o município mantém rede complementar ao SUS, com a contratação de serviços médicos e de imagem de diversas áreas distintas.

A oferta de ações e serviços voltados à reabilitação, se dá pelo Centro Municipal de Reabilitação Municipal, o qual esteve em processo de revitalização em 2021 e do Centro de Equoterapia e de Atenção às pessoas com deficiência, cuja gestão é compartilhada com a OSCIP Associação Beneficente São Lucas.

Em dezembro de 2021, o Município contava com 470 leitos hospitalares, distribuídos em 3 Hospitais, sendo: 1 hospital filantrópico (Santa Casa de Bragança Paulista), 1 hospital universitário regional (HUSF) e 1 privado (Hospital Bragantino). Dos 259 leitos destinados ao SUS, 35 eram de terapia intensiva adulto e neonatal, sendo 10 destinados exclusivamente para atender pacientes com síndrome respiratória aguda grave por suspeita ou confirmação para COVID-19.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	33	116	112	128
	Intermediados por outra entidade (08)	211	46	128	175	0
	Autônomos (0209, 0210)	22	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	3	0
	Celetistas (0105)	0	1	4	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	39	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	3	4	5	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 06/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	18	57	62	
	Celetistas (0105)	4	5	5	5	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	6	12	8	9	
	Bolsistas (07)	8	6	8	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	621	687	662	663	
	Intermediados por outra entidade (08)	600	688	940	1.328	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	20	16	11	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	6	7	8	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 06/04/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede de saúde pública municipal é composta por servidores públicos celetistas, efetivos e comissionados, profissionais autônomos e prestadores de serviços da área da saúde, vinculados às Organizações Sociais de Saúde Beneficência Hospitalar Cesário Lange (BHCL) e Instituto Esperança (IESP) que mantêm contratos de gestão com o município resultantes de chamamento público e à Empresa Sime Prag do Brasil Ltda. contratada pela municipalidade para a prestação dos serviços de controle e prevenção de endemias, atuando conjuntamente à equipe de vigilância epidemiológica. Além disso, incluem-se ainda os bolsistas do Programa Mais Médicos para o Brasil, os estagiários intermediados pelo convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, os profissionais que atuam nos serviços de saúde a partir das parcerias estabelecidas junto às Instituições de Ensino por intermédio do COAPES e os beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional cedidos pela Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social (SEMADS).

O ano de 2021 se encerrou com um efetivo total de 1.693 profissionais, sendo:

- 958 servidores municipais;
- 303 profissionais na Atenção Primária à Saúde e 233 na Urgência e Emergência, cuja contratação foi intermediada pelas OSS (CLT e PJ);
- 119 beneficiários do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego e Qualificação Profissional cedidos pela SEMADS;
- 22 Agentes de endemias contratados pela Empresa Sime Prag do Brasil Ltda;
- 13 estagiários intermediados pelo CIEE;
- 05 bolsistas do Programa Mais Médicos para o Brasil;
- 40 profissionais cedidos a partir do COAPES.

Os dados extraídos do CNES, referente ao mês de fevereiro de 2022, representam número inferior ao informe detalhado e apresentado neste Relatório Anual de Gestão, pois não inclui todos os trabalhadores de saúde, dentre os quais podem ser citados: auxiliares administrativos, serventes, motoristas, recepcionistas, entre outros.

Salienta-se que apesar da existência da Lei Complementar 259 de 24 de março de 2000, a qual dispõe sobre o PCCS, até o presente momento não foi possível o seu

cumprimento na área de saúde do município.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver mecanismos que possibilitem a ampliação do acesso à Atenção Básica</b>								
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNAB.	Cobertura AB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura AB em dezembro do ano avaliado * 100	Percentual	5	Percentual	6.48	20,00	Percentual	129,60
2. Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	Cobertura de 100% das áreas rurais sem Atenção Básica por meio de atendimento itinerante.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	Cobertura ESF em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESF em dezembro do ano avaliado * 100	Percentual	2	Percentual	1.95	8,00	Percentual	97,50
4. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura ESB em dezembro do ano anterior ao avaliado / Cobertura ESB em dezembro do ano avaliado * 100	Percentual	2	Percentual	.67	8,00	Percentual	33,50
5. Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	Número absoluto de ENASF habilitadas ao final do período avaliado.	Número	3	Número	3	3	Número	100,00
6. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Beneficiários do Programa Bolsa Família acompanhados no período avaliado / beneficiários do PBF cadastrados no mesmo período multiplicado por 100.	Percentual	90	Percentual	96	90,00	Percentual	106,67
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver estratégias que possibilitem maior qualidade e resolutividade das ações ofertadas, além da equidade do acesso.</b>								
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Linha-Base</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>% meta alcançada</b>
1. Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	Número absoluto de serviços de APS com protocolo implantado no período / Número absoluto de serviços de APS existentes no mesmo período * 100	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ ou revisados no período / Protocolos com previsão de implementação e/ou revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	13.33	100,00	Percentual	13,33
4. Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	Unidades de saúde com PTS implantado no período / Total de unidades de saúde existentes no período * 100	Percentual	25	Percentual	13.33	25,00	Percentual	53,32
5. Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	Número	6	Número	0	6	Número	0
6. Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	Número de unidades de saúde com equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência / Total de unidades de saúde existentes no período* 100	Percentual	50	Percentual	0	50,00	Percentual	0
7. Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	Número de visitas domiciliares realizadas pelo ACS às famílias cadastradas, em determinado local e período / Número total de famílias acompanhadas no mesmo local e período, multiplicado por 100.	Percentual	90	Percentual	114	90,00	Percentual	126,67
8. Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	Percentual	10	Percentual	10	10,00	Percentual	100,00
9. Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	70	Percentual	93.4	70,00	Percentual	133,43
10. Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	Unidades de saúde pactuadas com avaliações realizadas / Total de unidades de saúde pactuadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	0	0	100,00	Percentual	0
11. Implantar PEC - ESUS AB.	Unidades de saúde com PEC-ESUS AB implantado / Total de unidades de saúde existentes no período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	Número	144	Número	144	144	Número	100,00
13. Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período, dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	95	Percentual	75	95,00	Percentual	78,95
14. Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	Número de escolas que cumpriram a pactuação no período avaliado / Número de escolas pactuadas no mesmo período*100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	Número absoluto de equipes EMAD/EMAP ao final do período avaliado.	Número	2	Número	1	2	Número	50,00
16. Fortalecer a intersetorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	Número absoluto de Academias da Saúde implantadas ao final do período avaliado.	Número	3	Número	2	3	Número	66,67
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Estabelecer mecanismos para melhoria do perfil de saúde da população.</b>								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	Usuários com vacinas atrasadas no último dia do período avaliado, dividido pelo número de vacinas realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	90	Percentual	97,56	90,00	Percentual	108,40
2. Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	Número Absoluto de testes realizados no período avaliado, exceto gestantes e exames realizados no SAE IST AIDS.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	Número de gestantes com 06 ou mais consultas de pré natal no período / número de gestantes cadastradas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	20	Percentual	0	20,00	Percentual	0
4. Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	Razão	40	Razão	41	40,00	Percentual	102,50
5. Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	Número de exames realizados no período em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, divididos pela população do mesmo sexo, faixa etária e período.	Razão	40	Razão	30	40,00	Percentual	75,00
6. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações *100	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

## DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS.

**OBJETIVO Nº 2.1 -** Qualificação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências a partir do aprimoramento das ações e serviços ofertados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus com as adequações necessárias para a qualificação (estrutura física e de pessoal) e com processo de deliberação em CIR ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	Comunicação digital via rádio implantada no serviço ao final do período.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	Número de pleitos apresentados para captação de recurso junto as demais esferas de governo - ao final do período avaliado	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
4. Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	Apresentação de Atas de reunião ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.	Número	144	Número	144	144	Número	100,00
6. Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	Número de demandas resolvidas no período dividido pelo número de demandas recebidas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	95	Percentual	100	95,00	Percentual	105,26
7. Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida revisados no período / Número de protocolos com previsão de revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implementados e/ou revisados no período / Número Protocolos com previsão de implementação/revisão no mesmo período * 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	Comprovação de pactuação para atendimento de urgências psiquiátricas com o serviços de urgência e emergência de gestão municipal.		100	0	0	100,00	Percentual	0
10. Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Amostra de no mínimo 10% dos usuários atendidos no período / Total de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	10	Percentual	10,78	70,00	Percentual	107,80
11. Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	75	Percentual	84,55	75,00	Percentual	112,73
12. Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	Número de ações realizadas no setor administrativo ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período avaliado / número de serviços que requerem adequações no mesmo período * 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

## DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO.

**OBJETIVO Nº 3.1 -** Ampliar o acesso às consultas, cirurgias e exames especializados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	Total de especialidades com acesso novo/ampliado, no período avaliado / total de especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	144,84	100,00	Percentual	144,84
2. Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	Serviços especializados com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços especializados existentes no mesmo período* 100	Percentual	25	Percentual	25	25,00	Percentual	100,00
4. Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	Número	6	Número	0	6	Número	0
5. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implementados e/ ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos existentes, no mesmo período * 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	Apresentação de projeto Acolhimento e Ambientação contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	Total de serviços especializados com projeto implantado conforme cronograma no período avaliado / total de serviços especializados existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	Número de usuários pesquisados no período / número de usuários atendidos no mesmo período, multiplicado por 100	Percentual	10	Percentual	0	10,00	Percentual	0
9. Attingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	Número de pesquisas com avaliação satisfatória no período avaliado / número de pesquisas de satisfação realizadas no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	70	Percentual	0	70,00	Percentual	0
10. Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	Centro Municipal de Equoterapia oficializado ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	Apoio matricial implantado ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	Total de procedimentos diagnósticos com ampliação da oferta, no período / Total de procedimentos diagnósticos que necessitam a ampliação do acesso no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	123,95	100,00	Percentual	123,95
13. Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	Quantitativo de Altas responsáveis monitoradas no período avaliado / Total de Altas responsáveis existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
14. Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de procedimentos cirúrgicos ofertados em dezembro do ano avaliado, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	94,56	100,00	Percentual	94,56
15. Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	Número de serviços com ESB que possuem aparelhos de Raio X no período / Total de serviços com ESB existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
16. Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	LRPD habilitado junto ao Ministério da Saúde.	Número	1	Número	0	1	Número	0
17. Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	Plano Operativo Anual - Revisão de Ações e Metas do Termo Aditivo CEO/USF no período.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
19. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requerem tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas de serviços no período / número de serviços que requerem adequações, no mesmo período * 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04 - PROMOVER UMA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Efetivar a Rede de Atenção Psicossocial, buscando a promoção de vínculo das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e suas famílias aos pontos de atenção e a garantia da articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território; qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	Apresentação de atas de reuniões e relatórios que comprovem o conselho ativo no período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	Rede Regional de Atenção Psicossocial implementada ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	CAPS Infantil habilitado junto ao Ministério da Saúde ao final do período avaliado.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	Número de equipes de saúde sensibilizadas no período avaliado / total de equipes de saúde existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
5. Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	Serviços com PTS implantado no período avaliado/ Total de serviços existentes no mesmo período* 100	Percentual	25	Percentual	0	25,00	Percentual	0
6. Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	Número absoluto de linhas de cuidado existentes no período avaliado.	Número	6	Número	0	6	Número	0
7. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos implantados e/ou revisados no período avaliado / número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
8. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requerem tais adequações.	Total de projetos aprovados para ampliação e/ou reformas dos serviços no período avaliado /total de serviços que requerem adequações no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir a assistência farmacêutica descentralizada, visando facilitar o acesso da população e a adesão aos tratamentos propostos a partir de um atendimento humanizado e resolutivo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
2. Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	Implantação de Sistema de Gestão ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	Comprovação de revisão periódica do REMUME conforme cronograma pré-estabelecido ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	Apresentação de projeto contendo cronograma e análise de viabilidade ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
5. Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	Apresentação de relatórios de avaliação de casos especiais e protocolos implementados ao final do período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo implantados e /ou revisados no período / Número de protocolos com previsão de implantação/ revisão no mesmo período * 100.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
7. Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	Implementação de Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.		100	0	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06 - GARANTIA DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Reordenar as ações de Vigilância em Saúde, visando otimizar recursos estruturais e humanos, a partir da integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, do trabalhador e ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	Apresentação de fluxos e implantação de ferramentas digitais ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	Demonstrar o fortalecimento da intersectorialidade e da promoção de saúde especialmente nas áreas destacadas ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	Apresentação de ações e ferramentas para o aprimoramento dos processos ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de locais expostos ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos e com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde no mesmo período * 100.	Percentual	10	Percentual	51	10,00	Percentual	510,00
6. Implantar Centro de Zoonoses.	Centro de Zoonoses implantado ao final do período avaliado.	Número	1	Número	1	1,00	Percentual	100,00
7. Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	Serviço de Verificação de Óbitos implantado, se viável, ao final do período avaliado.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de serviços de saúde do município no mesmo período * 100.	Percentual	100	Percentual	70	100,00	Percentual	70,00
9. Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	Número de inspeções sanitárias e ações educativas realizadas ao final do período avaliado / total de creches existentes no município no mesmo período * 100.	Percentual	100	Percentual	5	100,00	Percentual	5,00
10. Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	Número de inspeções sanitárias realizadas ao final do período avaliado / total de estabelecimentos de interesse da saúde no mesmo período * 100.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
11. Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	Implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância no período avaliado.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proágua implementado ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 07 - GARANTIR A OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Aprimorar a Gestão Municipal com a organização, planejamento e qualificação profissional.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais à partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	Número de reuniões em que houve participação de profissionais do município no período avaliado / número de reuniões realizadas nos espaços de pactuação e articulação existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	Comprovação da efetivação da gestão democrática ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	Apresentação de revisão do organograma contendo atribuições dos profissionais e setores funcionais contemplando todas as áreas, programas e estratégias ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	Apresentação de projeto com cronograma e análise de viabilidade ao final do período.	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	0
5. Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	Total de recursos captados em dezembro do ano anterior ao avaliado / Total de recursos captados no ano avaliado, multiplicado por 100.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	Gestão dos Contratos e Convênios vigentes ativa e efetiva ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	Apresentação de estudo de viabilidade para reforma ou mudança para nova sede.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	Número de profissionais das áreas de coordenação e chefia, capacitados em PES ao final do período avaliado / total de profissionais das áreas de coordenação e chefia existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	Apresentação de relatório de monitoramento dos indicadores ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08 - GARANTIA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do usuário SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	Revitalização e readequação da estrutura física e redimensionamento de recursos do núcleo de controle e avaliação do município, se viável, ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	Número absoluto de atividades de educação permanente em saúde realizadas até o término do período avaliado.		144	0	100	144	Número	69,44
3. Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	Implementação e/ou monitoramento das ações de padronização dos procedimentos ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	Implementação de ações de avaliação ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	Número de procedimentos regulados pela Central Municipal de Regulação no período avaliado / Total de procedimentos com demanda reprimida existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	Apresentação de estratégias para redução ao absenteísmo ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	Protocolos Clínicos, Protocolos e Fluxograma de Referência implantados e /ou revisados no período avaliado / Número de Protocolos e Fluxograma existentes no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	100	Percentual	50	100,00	Percentual	50,00
8. Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	Comprovação de equipe capacitada para o monitoramento diário de utilização de leitos hospitalares ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	Comprovação de melhoria no acesso e utilização dos recursos ofertados pelo complexo regulador regional ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 09 - EFETIVAR O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS.

**OBJETIVO Nº 9.1** - Aprimorar as ações de auditoria sobre os serviços próprios, contratados e conveniados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	Apresentação de relatórios de auditoria regulares, especiais, de avaliação e monitoramento, conforme cronograma pré estabelecido e/ ou demandas, ao final do período avaliado.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
2. Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	Apresentação de listas de presença que comprovem as ações realizadas ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10 - EFETIVAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZAÇÃO - NEPH.

**OBJETIVO Nº 10.1** - Efetivar o Núcleo de Educação Permanente e Humanização, visando a qualificação e aprimoramento dos profissionais, bem como a melhoria da qualidade das ações e serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	Número absoluto de profissionais que compõem a equipe de educação permanente ao final do período avaliado.	Número	2	Número	3	2	Número	150,00
2. Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	Comprovação da efetivação das relações com as Instituições de Ensino e DRS7 ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	Número de profissionais que participaram de ações de educação continuada e permanente no período avaliado / número de profissionais ativos no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	10	Percentual	11.2	10,00	Percentual	112,00
4. Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	Número absoluto de ACS em participação de ações em Educação Permanente ao final do período avaliado / Número total de ACS do município no mesmo período, multiplicado por 100.		25	0	3.2	25,00	Percentual	12,80
5. Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número absoluto de profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem que participaram de ações em educação permanente e/ ou continuada ao final do período avaliado / número total de profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem do município no mesmo período, multiplicado por 100.		25	0	53	25,00	Percentual	212,00

#### DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11 - GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE.

**OBJETIVO Nº 11.1** - Possibilitar o deslocamento ágil e seguro dos usuários que necessitem de Transporte Sanitário para a efetivação do tratamento e reabilitação seja no município ou rede intermunicipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	Número de pacientes atendidos em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de pacientes atendidos em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	Número de profissionais motoristas e administrativos que participaram das ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número total de profissionais motoristas e administrativos que atuam no serviço no mesmo período, multiplicado por 100.	Percentual	25	Percentual	25	25,00	Percentual	100,00
3. Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requerem deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	Número de veículos existentes em dezembro do ano anterior ao avaliado / Número de veículos existentes em dezembro do ano avaliado* 100.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	Comprovação de efetivação de processos de cooperação regional ao final do período avaliado.		100	0	0	100,00	Percentual	0

#### DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12 - GARANTIA DE EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERTADAS AOS USUÁRIOS SUS.

**OBJETIVO Nº 12.1** - Estabelecer parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde do município com a finalidade de referenciar a intervenção dos profissionais assistentes sociais na área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	Comprovação da oficialização de atuação e abrangência das ações do serviço Social ao final do período avaliado.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	Número absoluto de profissionais que participaram de ações de Educação Permanente e Continuada ao final do período avaliado / Número de profissionais no mesmo período, multiplicado por 100.		25	0	25	25,00	Percentual	100,00
3. Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco, garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	Implantação de fluxos e sistema de Classificação de risco ao final do período avaliado.		100	0	100	100	Número	100,00

#### DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13 - ESTABELECEER AS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA.

**OBJETIVO Nº 13.1** - Estabelecer as atribuições do procurador de justiça da Secretaria de Saúde no apoio a Gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	Comprovação de participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação ao final do período avaliado.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Incentivar o fortalecimento da Região de Saúde e das Redes prioritárias de Atenção à Saúde Regionais à partir da ativa participação do município nos espaços de pactuação e articulação existentes (CIR, COSEMS, Comitê Hospitalar, entre outros).	100,00
	Garantir a efetiva participação do procurador de justiça no processo de implementação e operacionalização da Câmara de Mediação e Conciliação.	50,00
	Institucionalizar o Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecendo parâmetros de atuação e abrangência das ações em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS.	100,00
	Compor equipe de Educação Permanente com no mínimo 01 profissional de nível superior e 01 profissional de nível médio - ao final do período apresentar equipe estabelecida.	3
	Ampliar as ações de auditoria como ferramenta de gestão do SUS e na fiscalização do bom uso dos bens e recursos (humanos e financeiros) do SUS no município.	100,00
	Aprimorar as ações de controle e avaliação, visando o aperfeiçoamento da captação, análise e processamento das informações de saúde.	100,00
	Incentivar a gestão democrática com ações e decisões tomadas de maneira hierarquizada, visando a participação ativa dos servidores municipais, usuários, prestadores de modo abrangente e transparente.	100,00
	Garantir processos de EP e Continuada junto as Assistentes Sociais, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção e atingir no mínimo 10% dos profissionais.	25,00
	Aprimorar a articulação com as Instituições de Ensino participantes do COAPES e DRS-7 Campinas, processos de educação continuada e permanente.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	100
	Reordenar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.	100,00
	Garantir a criação de resoluções, que possibilitem estabelecer os fluxos das ações e serviços, bem como sistema de Classificação de risco, garantindo a equidade no acesso dos usuários aos serviços ofertados.	100
	Realizar de modo integrado eventos e ações de educação continuada e permanente de modo a abranger todos os níveis de atenção, áreas técnicas e gestão e assim atingir maior aproveitamento e disseminação dos saberes com abrangência multidisciplinar de todos os níveis de atenção e participação de no mínimo 10% dos profissionais de nível superior.	11,20
	Aprimorar o processo de captação, processamento, avaliação em nível municipal e transmissão de dados ao Ministério da Saúde através dos Sistemas de Informação, visando maior fidedignidade das informações processadas por meio da padronização dos procedimentos.	100,00
	Implantar Sistema de Informações Gerenciais, visando aprimorar o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde.	0,00
	Priorizar processos de EP e Continuada junto aos ACS, visando resgatar a importância do seu papel na ESF / EACS para o fortalecimento do vínculo e resolutividade da Atenção Básica.	3,20
	Ampliar as ações de monitoramento e avaliação, visando aprimorar o processo de trabalho das equipes de saúde, melhorar os resultados e a satisfação do usuário acerca das ações de saúde ofertadas no município.	100,00
	Captar recursos junto aos governos estadual e federal, bem como, emendas parlamentares, a fim de melhorar a infraestrutura e equipamentos dos serviços de saúde do município.	100,00
	Garantir processos de EP e Continuada junto aos profissionais administrativos, serventes e técnicos de enfermagem, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	53,00

	Ampliar o rol de procedimentos regulados, a fim de conseguir maior equidade do acesso aos usuários por meio de regulação pela Central Municipal de Regulação de todos os procedimentos com demanda reprimida.	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00
	Reduzir o absenteísmo das consultas e exames.	100,00
	Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	100,00
	Implementar a partir da articulação intersecretorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	0,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	50,00
	Garantir estrutura acessível, funcional e acolhedora para a Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Estabelecer Plano de Ações e Metas junto às Coordenações da SMSa, promovendo discussão e avaliação periódica a partir da utilização do Planejamento Estratégico Situacional por meio de oficinas de capacitação viabilizadas pelo COAPES.	0,00
	Implementar o monitoramento diário de utilização dos leitos hospitalares nos serviços de referência do município.	100,00
	Melhorar os indicadores da Pactuação Anual - SISPACTO 2018 por meio de monitoramento ativo e efetivo.	100,00
	Aprimorar a interação e articulação junto ao Complexo Regulador Regional, visando otimizar o acesso e utilização dos recursos.	100,00
	Facilitar o acesso ao diagnóstico por imagem em Saúde Bucal.	0,00
	Implantar Laboratório Regional de Próteses Dentárias.	0
	Ampliar as especialidades com demanda reprimida o acesso ao Centro de Especialidades Odontológicas.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma de serviços que requeiram tais adequações.	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, considerando as alterações PNB.	5,00
	Ampliar o percentual de cobertura vacinal, a partir da busca ativa de faltosos.	97,56
	Implantar o Protocolo de Acolhimento com avaliação de Risco	0,00
	Ampliar o acesso da população rural à Atenção Básica, com a implementação do atendimento itinerante - ônibus da saúde.	100,00
	Ampliar o diagnóstico precoce da Sífilis, Hepatites Virais e HIV, a partir da oferta de testes rápidos.	100,00
	Implementar / Revisar Protocolos Clínicos das áreas prioritárias.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família.	1,95
	Ampliar o percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de Pré Natal.	0,00
	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	13,33
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.	0,67
	Ampliar a razão de cobertura de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres na faixa etária de 25-64 anos.	41,00
	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nas unidades de saúde.	13,33
	Habilitar a terceira equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família junto ao Ministério.	3
	Ampliar a razão de cobertura de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50-69 anos.	30,00
	Implantar as Linhas de Cuidado nas unidades de saúde.	0
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	96,00
	Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	100,00
	Disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de Urgência e Emergência disponíveis na Atenção Básica.	0,00
	Ampliar o percentual de cobertura de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.	114,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na AB.	10,00
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AB.	93,40
	Desenvolver a avaliação interna, conforme Matriz Avaliativa PMAQ AB realizada.	0,00
	Implantar PEC - ESUS AB.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional - mínimo de 03 temas ao mês.	144
	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	75,00
	Efetivar o Programa Saúde na Escola - PSE no município, com o cumprimento das 12 áreas temáticas previstas no Ciclo 2017-2018.	100,00
	Ampliar a cobertura da assistência multiprofissional domiciliar no município - implantação da segunda equipe EMAD/EMAP.	1
	Fortalecer a intersecretorialidade e as ações promotoras de saúde na Atenção Básica - implantar 03 Polos de Academia da Saúde	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus para qualificação como Porte I, junto ao Ministério da Saúde.	100,00
	Ampliar o acesso ao Transporte Sanitário a partir do reordenamento da lógica de atenção e estrutura do Transporte Sanitário Municipal a partir das diretrizes da Resolução CIT 13/2017 a fim de garantir o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo.	100,00
	Incentivar o fortalecimento do Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas.	100,00
	Ampliar o acesso às especialidades com demanda reprimida, deficiência ou ausência de referência por meio de novas contratações municipais e apoio das demais esferas de governo.	144,84
	Aprimorar o meio de comunicação via rádio realizando a transferência de analógico para digital.	100,00
	Garantir processos de EP e Continuada junto aos motoristas e administrativos, visando melhorar as práticas e o acolhimento nos serviços para todos os níveis de atenção.	25,00
	Articular junto a Diretoria Regional de Saúde a efetivação da Rede Regional de Atenção Psicossocial e a responsabilização dos pares na sua execução.	100,00
	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	0,00
	Renovar a frota do SAMU Municipal por meio da captação de recurso junto às demais esferas de governo.	100,00
	Buscar parcerias com os governos do Estado e Federal para renovação da frota, garantindo o acesso, a segurança e o conforto dos usuários que requeiram deslocamento para a realização de procedimentos eletivos.	100,00
	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.	0,00
	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços de saúde especializados.	25,00
	Aprimorar a articulação regional do SAMU 24 Horas Regional por meio de comitê ativo e deliberativo.	100,00
	Articular junto a Região de Saúde de Bragança formas de cooperação necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço.	0,00
	Sensibilizar as equipes de saúde sobre os temas: Projeto Terapêutico Singular e Linha de Cuidados.	0,00
	Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços especializados.	0
	Desenvolver atividades de Educação Permanente - mínimo de 03 temas ao mês.	144
	Implantar a prática do Projeto Terapêutico Singular nos serviços.	0,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	100,00

	Ampliar a resolutividade das ações de Ouvidoria SUS.	100,00
	Realizar a gestão compartilhada da Atenção Básica, Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência.	100,00
	Implantar 02 Linhas de Cuidado nos serviços.	0
	Apresentar projeto com cronograma e análise de viabilidade para aprimorar o acolhimento e ambiência nos serviços especializados.	100,00
	Revisar os Protocolos internos de suporte básico e avançado de vida.	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos, Protocolo de Referência e Fluxograma de Referência.	50,00
	Implantar o projeto "Acolhimento e Ambientação" nos serviços especializados conforme cronograma estabelecido.	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos Clínicos das áreas prioritárias implantados.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos na Atenção Especializada.	0,00
	Ampliar e aprimorar a Atenção às Urgências Psiquiátricas no município por meio de pactuação com os serviços de urgência e emergência de gestão municipal.	0,00
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00
	Atingir percentual de no mínimo 70% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados na AE.	0,00
	Implementar Sistema de Avaliação da Satisfação do Usuário e atingir amostra mensal de 10% dos usuários atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	10,78
	Oficializar o Centro Municipal de Equoterapia como serviço de saúde, com criação de CNES, Alvará Sanitário, bem como, Plano de Ações e Metas.	100,00
	Atingir percentual de no mínimo 75% de avaliação satisfatória (excelente, ótimo e bom) com os usuários pesquisados nas Unidades de Pronto Atendimento e SAMU.	84,55
	Reordenar a lógica de atenção do Espaço do Adolescente, com a facilitação do acesso e maior resolutividade das ações por meio da implantação de apoio matricial às equipes de Atenção Básica (ESF / EACS / UBS).	100,00
	Aprimorar as ações do setor administrativo do SAMU 192 para o gerenciamento de pessoal, gestão dos dados estatísticos e operacional.	100,00
	Ampliar o acesso dos usuários aos procedimentos diagnósticos por meio de novas contratações e apoio das demais esferas de governo.	123,95
	Buscar parcerias com as demais esferas de governo e Poder Legislativo para viabilizar projetos para ampliação e reforma dos serviços que requeiram tais adequações.	100,00
	Monitorar as altas das internações clínicas, cirúrgicas e obstétricas por meio da articulação junto ao HUSF.	0,00
	Ampliar as vagas para Cirurgias Eletivas com articulação Regional para procedimentos cirúrgicos.	94,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a dispensação descentralizada de itens básicos e descentralizar a dispensação de medicamentos controlados.	100,00
	Manter a gestão de estoque e de dispensação de fármacos, visando o uso racional e acesso por meio de sistema de gestão implantado.	100,00
	Garantir o acesso da população aos medicamentos previstos na REMUME e manter a dispensação contínua.	100,00
	Implantar a entrega domiciliar de medicamentos aos usuários com comprovada dificuldade de locomoção.	50,00
	Promover o uso racional de medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo a partir da implementação de protocolos e avaliação especializada dos casos.	100,00
	Implantar / revisar os Protocolos de Medicamentos estratégicos, psicotrópicos e de alto custo.	80,00
	Implementar a partir da articulação intersetorial e regional, Câmara de Mediação e Conciliação, visando a redução das ações judiciais envolvendo a dispensação de medicamentos e outras demandas de saúde.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Ampliar a fiscalização dos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde.	51,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde: Hospitais, Maternidades, Centros de Parto Normal, Berçários, Bancos de Leite Materno, UTI Adulto e UTI Neonatal, estabelecimentos que prestam assistência odontológica, instituições geriátricas, serviços de diagnóstico e serviços de tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	70,00
	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde: creches.	5,00
	Controlar o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde: medicamentos, produtos alimentícios, produtos para saúde / correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes.	50,00
	Controlar o risco sanitário no meio ambiente por meio da implementação do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprimorar o processo de coleta de dados com a captação e processamento das informações em tempo real (digital) por meio de novos fluxos, ferramentas e tecnologia estabelecidas.	100,00
	Combater o aedes e outras endemias, mortalidade materno-infantil e doenças prevalentes na infância.	100,00
	Aprimorar a gestão da Vigilância em Saúde, buscando efetividade e rastreabilidade dos processos.	100,00
	Controlar o risco sanitário nos locais de trabalho - Manter a vigilância em saúde do trabalhador exposto ao Benzeno, Amianto, Agrotóxicos, além dos locais com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Implantar Centro de Zoonoses.	1,00
	Implantar Serviço de Verificação de Óbitos por meio de proposta em CIR para atuação regional.	1
	Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos por meio da implementação do Programa Estadual de Toxicovigilância.	100,00
	Desenvolver atividades de Educação Permanente com abrangência multiprofissional.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	5.167.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.167.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	11.842.500,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.862.500,00
	Capital	N/A	82.000,00	2.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	85.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	29.128.240,00	13.069.344,00	689.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.886.584,00
	Capital	N/A	610.000,00	17.732,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	627.732,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	54.968.136,00	16.811.500,00	393.600,00	N/A	N/A	N/A	2.295.465,00	74.468.701,00
	Capital	N/A	1.757.000,00	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	47.535,00	1.856.535,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	4.924.000,00	652.130,00	99.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.675.630,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.015.000,00	101.208,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.116.208,00
	Capital	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.698.000,00	512.662,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.210.662,00
	Capital	N/A	166.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	166.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

No que se refere às Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores cabem os seguintes apontamentos:

A maior parte dos objetivos tiveram suas metas alcançadas na totalidade. No entanto, observam-se situações em que as metas foram parcialmente alcançadas, não foram atingidas e também as que foram descontinuadas. A descontinuidade referida se relaciona com mudanças de diretrizes e legislações, visto que os Planos de Saúde são elaborados a cada quatro anos e tem suas programações analisadas ano-a-ano.

Como se pode observar, também foram incluídos outros objetivos e metas, visto a pandemia de Covid-19 e as novas necessidades para o contingenciamento ou tratamento da doença, bem como no processo de imunização, iniciado em 2021.

#### Diretriz 1 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE PAUTADA NA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Considerações acerca do alcance das metas:

- No que tange a cobertura de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família ao longo do período que se estendeu entre 2018 e 2021, o município atingiu 96% e 90%, respectivamente, do crescimento previsto. No que se refere a meta de visitas domiciliares por Agentes Comunitários de Saúde foi superada atingindo 114% de cobertura em 2021.
- Sobre as equipes do Núcleo Ampliado de Saúde da Família é importante destacar que com a criação do Programa Previne Brasil, elas deixaram de ser reconhecidas como programa estratégico e receber financiamento federal. No entanto, o município mantém as 3 equipes, com ações assistenciais e de matriciamento junto à Atenção Primária à Saúde, financiando-as com recurso municipal.
- Deve-se destacar que com a criação do Previne Brasil houve a descontinuidade da Matriz Avaliativa PMAQ AB, com isso as ações relacionadas ao PMAQ AB foram descontinuadas e substituídas por novas. Ainda com relação ao Programa Previne Brasil, temos grandes mudanças na maneira de calcular seus indicadores. No que tange ao Pré-Natal, destaca-se que a meta relacionada ao número de gestantes com 6 ou mais consultas, alterou o método de cálculo, cujo corte realizado pelo indicador não considera gestantes que iniciaram seu pré-natal a partir de 20 semanas.
- Outra meta descontinuada por mudança de estratégia da gestão local foi com relação a criação de uma nova equipe do Programa de Atendimento Domiciliar. Após redistribuição dos pacientes atendidos para acompanhamento na APS, visto a classificação correta de dependência dos mesmos, identificou-se que uma equipe é capaz de atender a demanda municipal.
- O período pandêmico, as novas demandas e prioridades que se fizeram presentes e a necessidade de distanciamento social, causaram dificuldade para o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde, no lócus das unidades de saúde, especialmente às necessárias para implantar as novas estratégias para ampliação da qualidade e resolutividade das ações ofertadas e a equidade do acesso. Deste modo, a sensibilização para a prática e institucionalização do Projeto Terapêutico Singular foi concluída em 13,33% dos serviços, enquanto o delineamento das linhas de cuidado não foi concluído. Importante ressaltar que essas metas foram repactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Por outro lado, frente a ampliação da oferta de atividades remotas por instituições parceiras e reconhecidas nacionalmente, houve grande estímulo e orientação para que os profissionais participassem dessas ações educativas voltadas às suas áreas de atuação, bem como para o enfrentamento da COVID-19.
- Outra dificuldade enfrentada em 2021, foi na implantação do Acolhimento com Classificação de Risco e o atendimento das urgências e emergências nas unidades básicas, que em função da alta demanda das equipes para atender aos protocolos de vacinação da COVID-19, precisou ser adiada.
- Apesar das dificuldades é importante ressaltar que a satisfação dos usuários em relação ao atendimento recebido foi satisfatório, atingindo 93,40%. Outro aspecto muito positivo foi a ampliação do número de testes rápidos realizados para a detecção precoce de Sífilis, Hepatites Virais e HIV/AIDS que atingiu 15.174 testes, no lugar dos 933 pleiteados em 2017.

#### Diretriz 2 - APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, COM ADEQUAÇÃO E ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS:

Considerações acerca do alcance das metas:

- Apesar de atender a todas as exigências e diligências apresentadas pelo Ministério da Saúde, até o presente momento o mesmo não autorizou a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento Bom Jesus. No entanto, cabe destacar que o serviço se mantém ativo com financiamento municipal, sendo um equipamento essencial no pronto atendimento das urgências, especialmente dos moradores da região norte do município.
- Outro ponto a se destacar é que não foi possível, por intermédio da RAPS, pactuar eixos de psiquiatria em Hospital Geral.

#### Diretriz 3 - GARANTIA DE ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA ATENÇÃO ESPECIALIZADA RESOLUTIVA, DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO

Considerações acerca do alcance das metas:

- Conforme apontado anteriormente, o período pandêmico, as novas demandas e prioridades causaram prejuízo a sensibilização para a prática e institucionalização do Projeto Terapêutico Singular e o delineamento das linhas de cuidado não foram concluídas. Importante ressaltar que essas metas foram repactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. As ações educativas, por sua vez, foram realizadas em sua totalidade, com ofertas presenciais e via sistema remoto.
- Outro impacto importante e negativo em função da COVID-19 tem relação com a ampliação na oferta de serviços, visto a limitação de vagas, novo dimensionamento de espaços e capacidade instalada, bem como pelo adoecimento e consequente aumento no afastamento dos profissionais lotados nos serviços.
- Em função de se tratar de serviço de gestão Estadual, as tratativas para alta responsável não foram atendidas.
- No que se refere ao LRPD, apesar da sua não implantação, o município mantém a oferta do serviço pela contratação da rede privada.

#### Diretriz 4 - PROMOVER UMA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE QUALIDADE

Considerações acerca do alcance das metas:

- Não foi possível a implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil, mantendo-se ativo o Ambulatório de Saúde Mental Infanto-Juvenil.

#### Diretriz 05 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HUMANIZADA E RESOLUTIVA COM AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS USUÁRIOS

A maioria das metas foram atendidas na totalidade e as que foram atendidas parcialmente, atingiram percentuais iguais ou maiores que 50%. Alguns avanços não foram permitidos, uma vez que as questões voltadas às dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19 (falta de medicamentos, oxigênio e sedativos, alta nos preços) requereu total atenção e desdobramento das equipes, dentre as quais podemos referir a manutenção da Comissão Interprofissional de Judicialização, no lugar da criação da Câmara de Mediação com finalidades semelhantes.

#### Diretriz 6 - GARANTIA DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA E INTEGRADA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO

Considerações acerca do alcance das metas:

- A Vigilância em Saúde, especialmente as Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica foram áreas muito afetadas com a pandemia, uma vez que protagonizaram intensamente as ações relacionadas às informações epidemiológicas, a fiscalização do cumprimento do distanciamento social, imunização, dentre tantas outras.
- Assim sendo, entende-se que com as expressivas mudanças no processo de trabalho, as necessidades foram totalmente atendidas, pois contaram com a revisão do processo de trabalho e adequação das prioridades.

#### Diretriz 7 - GARANTIR A OTIMIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA SAÚDE COM UMA GESTÃO DE SAÚDE RESOLUTIVA E EFETIVA NO MUNICÍPIO

- Exceto pelas ações de Educação Permanente em Saúde voltadas a qualificação de chefias e coordenações que não puderam ser desenvolvidas por requerer atividades presenciais, as demais foram realizadas especialmente em sistema remoto.
- A meta relacionada a contratação de sistema gerencial não foi entendida como viável após avaliação realizada pela gestão.
- E por fim, a sede da Secretaria passou por reforma e revitalização e se encontra em fase final de conclusão.

#### Diretriz 8 - GARANTIA DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

- As metas foram totalmente atendidas.

#### Diretriz 9 - EFETIVAR O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA COMO FERRAMENTA DE GESTÃO DO SUS

- As metas foram totalmente atendidas.

#### Diretriz 10 - EFETIVAR O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E HUMANIZAÇÃO - NEPH

- Apesar das dificuldades identificadas no ano de 2021 para o desenvolvimento de ações de educação permanente no lócus das equipes, as ações previstas no âmbito do Núcleo de Educação Permanente e Humanização foram devidamente alcançadas, exceto por não atingir o percentual mínimo de agentes comunitários de saúde nas atividades ofertadas no período.

#### Diretriz 11 - GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS A UM TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL SEGURO E DE QUALIDADE

- As metas foram totalmente atendidas, com exceção da que se refere a articulação de formas para cooperação regional, necessárias para garantir a sustentabilidade do serviço de Transporte Sanitário Municipal, que foi descontinuada, uma vez que em discussão regional não se identificaram possibilidades de efetivá-la. Cabe ressaltar que o município estabeleceu entre 2018 e 2021 melhoria no serviço, ampliando a frota, sua qualidade e consequentemente o número de viagens e usuários atendidos.

#### Diretriz 12 - GARANTIA DE EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE DAS AÇÕES SOCIAIS OFERTADAS AOS USUÁRIOS SUS

- As metas foram atendidas, uma vez que o protocolo de atuação, fluxos e abrangência dos serviços do serviço social encontra-se em etapa final, com conclusão prevista para 2022, mas as atividades encontram-se determinadas e em execução.

#### Diretriz 13 - ESTABELECEER AS ATRIBUIÇÕES DO PROCURADOR DE JUSTIÇA

- A meta foi parcialmente atendida, uma vez que a comissão interprofissional para condução dos processos judiciais foi devidamente implantada e encontra-se em atuação. No entanto, não foi possível a implantação da câmara de mediação. Importante ressaltar que a atuação da comissão interprofissional vem auxiliando na condução dos casos, nas discussões junto aos órgãos fiscalizadores, bem como para condutas que facilitem o andamento das ações.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	370,00	370,07	100,01	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	80,00	100,00	125,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	99,00	99,10	100,10	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	91,99	122,65	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	95,65	119,56	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	100,00	117,64	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	10	4	60,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	80,00	75,35	94,18	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,39	0,49	125,64	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,36	0,30	83,33	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	34,59	29,25	15,43	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,16	8,57	84,35	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,00	8,35	16,50	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	2	200,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	65,00	84,28	129,66	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	83,00	87,55	105,48	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	42,00	60,78	144,71	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	7	116,66	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	99,00	94,37	95,32	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/04/2022.

### ● Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A pactuação interfederativa foi construída de forma articulada com os diversos setores da Secretaria de Saúde e em consonância com o pretendido em esfera regional. O município realiza o acompanhamento e controle periódico dos itens priorizados na pactuação e a seguir apresentam-se os 5 indicadores que não foram alcançados, dentre os 23 pactuados:

10. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez: pactuou-se o alcance de 80% na proporção de análises, sendo alcançado percentual de 75,35%, em decorrência de devolução de amostras no recebimento.

12. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: pactuou-se o alcance de uma razão de 0,36 exames em 1000 mulheres na faixa etária, sendo atingido 0,30. Percebe-se que o resultado foi bem próximo ao esperado, não podendo ser esquecidas as dificuldades vivenciadas em 2021, no que se refere à pandemia de COVID-19, especialmente em função do distanciamento social.

13. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar: É notória a preferência atual das mulheres com relação à escolha pelo parto cesariana, permitida pela Lei Estadual nº 17.137, de 23 de agosto de 2019, demonstrado pela redução dos partos normais em 15,43% em relação ao ano anterior.

16. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência: Este indicador tem como ideal o resultado nulo, no entanto, consideradas as mudanças sócio-demográficas em que as mulheres optam pela maternidade tardia, bem como por comorbidades e drogadição como fator de risco essencial, tal resultado não foi possibilitado.

23. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho: Inúmeras foram as atividades desenvolvidas junto aos serviços para orientação quanto ao preenchimento das notificações, no entanto, a grande oscilação de profissionais, visto os novos campos de trabalho criados em função da pandemia associada a alta demanda por atendimento impossibilitou o alcance do resultado ideal.

Importante ressaltar que dentre os indicadores que obtiveram suas metas totalmente atendidas, verifica-se a redução de 60% dos casos de Sífilis Congênita e de 16,5% da mortalidade infantil.



## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	24.532.154,92	18.012.011,83	675.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.219.166,75
	Capital	0,00	393.271,73	109.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.999,73
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	60.514.126,00	28.776.236,73	5.961.464,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428.333,71	97.680.160,95
	Capital	0,00	821.484,55	50.358,00	31.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.090,00	961.812,55
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	6.614.105,78	1.348.671,25	78.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.041.173,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.786.755,15	164.743,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.951.498,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.744.434,13	551.285,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.295.719,27
	Capital	0,00	210.434,09	0,00	0,00	0,00	358.543,79	0,00	0,00	0,00	568.977,88
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	17.403.559,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.403.559,63
	Capital	0,00	65.245,20	37.750,76	576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.995,96
TOTAL		0,00	117.085.571,18	49.050.784,91	7.322.740,51	0,00	358.543,79	0,00	0,00	2.486.423,71	176.304.064,10

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	29,68 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	62,58 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.045,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	28,17 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	10,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	50,36 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,53 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	185.950.000,00	185.950.000,00	224.498.295,88	120,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	111.800.000,00	111.800.000,00	122.725.608,43	109,77
IPTU	100.000.000,00	100.000.000,00	107.156.659,30	107,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.800.000,00	11.800.000,00	15.568.949,13	131,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	16.000.000,00	16.000.000,00	34.803.763,79	217,52
ITBI	16.000.000,00	16.000.000,00	34.767.452,17	217,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	36.311,62	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.650.000,00	45.650.000,00	54.902.424,26	120,27
ISS	42.000.000,00	42.000.000,00	53.077.349,57	126,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.650.000,00	3.650.000,00	1.825.074,69	50,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.500.000,00	12.500.000,00	12.066.499,40	96,53
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>219.810.000,00</b>	<b>219.810.000,00</b>	<b>272.113.533,07</b>	<b>123,79</b>
Cota-Parte FPM	73.000.000,00	73.000.000,00	88.032.432,14	120,59
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	228.779,19	190,65
Cota-Parte do IPVA	36.000.000,00	36.000.000,00	38.450.762,16	106,81
Cota-Parte do ICMS	110.000.000,00	110.000.000,00	144.321.548,16	131,20
Cota-Parte do IPI - Exportação	590.000,00	590.000,00	1.080.011,42	183,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>405.760.000,00</b>	<b>405.760.000,00</b>	<b>496.611.828,95</b>	<b>122,39</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.738.240,00	25.054.321,23	24.925.426,65	99,49	24.794.704,85	98,96	23.871.113,41	95,28	130.721,80
Despesas Correntes	29.128.240,00	24.642.321,23	24.532.154,92	99,55	24.417.568,21	99,09	23.520.054,62	95,45	114.586,71
Despesas de Capital	610.000,00	412.000,00	393.271,73	95,45	377.136,64	91,54	351.058,79	85,21	16.135,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	56.725.136,00	63.488.295,89	61.322.366,48	96,59	59.262.236,59	93,34	57.239.643,01	90,16	2.060.129,89
Despesas Correntes	54.968.136,00	61.217.096,39	60.500.881,93	98,83	58.822.016,61	96,09	56.799.423,03	92,78	1.678.865,32
Despesas de Capital	1.757.000,00	2.271.199,50	821.484,55	36,17	440.219,98	19,38	440.219,98	19,38	381.264,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.934.000,00	6.748.782,50	6.614.105,78	98,00	6.434.402,18	95,34	6.240.617,44	92,47	179.703,60
Despesas Correntes	4.924.000,00	6.748.782,50	6.614.105,78	98,00	6.434.402,18	95,34	6.240.617,44	92,47	179.703,60
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.105.000,00	2.883.210,00	2.786.755,15	96,65	2.765.122,19	95,90	2.711.599,51	94,05	21.632,96
Despesas Correntes	2.015.000,00	2.882.210,00	2.786.755,15	96,69	2.765.122,19	95,94	2.711.599,51	94,08	21.632,96
Despesas de Capital	90.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.864.000,00	4.166.263,26	3.954.868,22	94,93	3.862.799,78	92,72	3.769.105,42	90,47	92.068,44
Despesas Correntes	3.698.000,00	3.944.039,17	3.744.434,13	94,94	3.654.066,69	92,65	3.573.952,33	90,62	90.367,44
Despesas de Capital	166.000,00	222.224,09	210.434,09	94,69	208.733,09	93,93	195.153,09	87,82	1.701,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.087.500,00	18.404.452,36	17.462.510,04	94,88	17.014.342,26	92,45	16.743.502,90	90,98	448.167,78
Despesas Correntes	17.005.000,00	18.267.737,16	17.397.264,84	95,23	16.949.100,66	92,78	16.687.700,90	91,35	448.164,18
Despesas de Capital	82.500,00	136.715,20	65.245,20	47,72	65.241,60	47,72	55.802,00	40,82	3,60
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>114.454.876,00</b>	<b>120.745.325,24</b>	<b>117.066.032,32</b>	<b>96,95</b>	<b>114.133.607,85</b>	<b>94,52</b>	<b>110.575.581,69</b>	<b>91,58</b>	<b>2.932.424,47</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	117.066.032,32	114.133.607,85	110.575.581,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	197.182,30	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	116.868.850,02	114.133.607,85	110.575.581,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			74.491.774,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	42.377.075,68	39.641.833,51	36.083.807,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,53	22,98	22,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	74.491.774,34	116.868.850,02	42.377.075,68	6.490.450,63	197.182,30	0,00	0,00	6.490.450,63	0,00	42.574.257,98
Empenhos de 2020	60.638.903,51	96.249.856,67	35.610.953,16	9.214.995,08	1.006.174,22	0,00	8.070.313,55	128.439,03	1.016.242,50	35.600.884,88
Empenhos de 2019	59.515.337,51	95.403.335,73	35.887.998,22	9.003.479,61	3.859.771,46	0,00	8.224.763,39	135.763,51	642.952,71	39.104.816,97
Empenhos de 2018	51.393.122,07	90.991.956,04	39.598.833,97	2.198.610,88	2.198.610,88	0,00	1.599.870,68	16.681,68	582.058,52	41.215.386,33
Empenhos de 2017	47.736.528,03	89.971.831,41	42.235.303,38	4.045.989,85	0,00	0,00	3.696.216,03	139.115,32	210.658,50	42.024.644,88
Empenhos de 2016	45.009.402,39	84.554.848,56	39.545.446,17	1.144.581,17	0,00	0,00	897.034,67	0,00	247.546,50	39.297.899,67
Empenhos de 2015	44.046.037,88	87.096.046,20	43.050.008,32	541.736,60	0,00	0,00	399.754,71	0,00	141.981,89	42.908.026,43
Empenhos de 2014	41.430.796,44	85.501.233,27	44.070.436,83	80.693,95	0,00	0,00	61.273,95	0,00	19.420,00	44.051.016,83
Empenhos de 2013	38.029.644,89	68.094.016,10	30.064.371,21	788.047,96	0,00	0,00	765.122,66	0,00	22.925,30	30.041.445,91

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	32.226.676,00	32.226.676,00	56.543.321,73	175,46
Provenientes da União	31.058.576,00	31.058.576,00	54.986.214,03	177,04
Provenientes dos Estados	1.168.100,00	1.168.100,00	1.557.107,70	133,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	32.226.676,00	32.226.676,00	56.543.321,73	175,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.776.076,00	19.223.708,39	18.796.739,83	97,78	17.935.643,97	93,30	15.645.587,10	81,39	861.095,86
Despesas Correntes	13.758.344,00	19.112.594,39	18.687.011,83	97,77	17.879.603,97	93,55	15.623.947,10	81,75	807.407,86
Despesas de Capital	17.732,00	111.114,00	109.728,00	98,75	56.040,00	50,43	21.640,00	19,48	53.688,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	19.600.100,00	41.263.580,00	37.319.607,02	90,44	35.813.512,29	86,79	35.076.484,84	85,01	1.506.094,73
Despesas Correntes	19.500.565,00	38.975.619,01	37.179.279,02	95,39	35.676.384,29	91,54	34.989.714,84	89,77	1.502.894,73
Despesas de Capital	99.535,00	2.287.960,99	140.328,00	6,13	137.128,00	5,99	86.770,00	3,79	3.200,00

SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	751.630,00	1.448.427,08	1.427.067,25	98,53	1.408.474,60	97,24	1.256.756,85	86,77	18.592,65
Despesas Correntes	751.630,00	1.448.427,08	1.427.067,25	98,53	1.408.474,60	97,24	1.256.756,85	86,77	18.592,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	101.208,00	217.088,38	164.743,20	75,89	157.866,48	72,72	153.966,48	70,92	6.876,72
Despesas Correntes	101.208,00	217.088,38	164.743,20	75,89	157.866,48	72,72	153.966,48	70,92	6.876,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	512.662,00	976.015,39	909.828,93	93,22	889.696,11	91,16	876.597,41	89,81	20.132,82
Despesas Correntes	512.662,00	603.112,60	551.285,14	91,41	535.698,93	88,82	534.793,73	88,67	15.586,21
Despesas de Capital	0,00	372.902,79	358.543,79	96,15	353.997,18	94,93	341.803,68	91,66	4.546,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	23.000,00	1.603.900,00	620.045,55	38,66	620.045,55	38,66	620.045,55	38,66	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	84.900,00	6.294,79	7,41	6.294,79	7,41	6.294,79	7,41	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	1.519.000,00	613.750,76	40,40	613.750,76	40,40	613.750,76	40,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	34.765.676,00	64.733.719,24	59.238.031,78	91,51	56.825.239,00	87,78	53.629.438,23	82,85	2.412.792,78

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	43.514.316,00	44.278.029,62	43.722.166,48	98,74	42.730.348,82	96,50	39.516.700,51	89,25	991.817,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	76.325.236,00	104.751.875,89	98.641.973,50	94,17	95.075.748,88	90,76	92.316.127,85	88,13	3.566.224,62
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.685.630,00	8.197.209,58	8.041.173,03	98,10	7.842.876,78	95,68	7.497.374,29	91,46	198.296,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	2.206.208,00	3.100.298,38	2.951.498,35	95,20	2.922.988,67	94,28	2.865.565,99	92,43	28.509,68
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.376.662,00	5.142.278,65	4.864.697,15	94,60	4.752.495,89	92,42	4.645.702,83	90,34	112.201,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	17.110.500,00	20.008.352,36	18.082.555,59	90,38	17.634.387,81	88,14	17.363.548,45	86,78	448.167,78
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	149.220.552,00	185.479.044,48	176.304.064,10	95,05	170.958.846,85	92,17	164.205.019,92	88,53	5.345.217,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	34.765.676,00	62.582.220,46	58.859.949,13	94,05	56.451.702,96	90,20	53.268.095,69	85,12	2.408.246,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	114.454.876,00	122.896.824,02	117.444.114,97	95,56	114.507.143,89	93,17	110.936.924,23	90,27	2.936.971,08

FONTE: SIOPS, São Paulo31/03/22 09:19:51

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 374.687,00	37750,76
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 1.095.995,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.754.912,59	15353491,21
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 23.427,59	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 10.300.000,00	293781,50
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.800.000,00	600000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 17.526.335,85	18140099,85
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 6.725.424,00	6401662,06
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 657.967,42	657967,42
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 102.319,80	164743,20

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 524.940,79	551285,14
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 20.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

## 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.120.514,38	0,00	1.120.514,38
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	11.293.250,84	11.293.250,84
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>1.120.514,38</b>	<b>11.293.250,84</b>	<b>12.413.765,22</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.681.399,59	2.627.711,59	2.593.311,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.684.401,88	10.021.374,38	10.020.256,38
Suporte profilático e terapêutico	783.930,43	783.930,43	783.930,43
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>14.149.731,90</b>	<b>13.433.016,40</b>	<b>13.397.498,40</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até bimestre RPs processados i= (a - d - e - f - g - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	34.400,00	53.688,00	88.088,00	361.128,55	0,00	361.128,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.128,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.118,00	663.027,50	664.145,50	55.485,19	46.240,72	101.725,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.485,19
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	25.407,20	66.168,00	91.575,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.407,20
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	43.087,81	0,00	43.087,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.087,81
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>35.518,00</b>	<b>716.715,50</b>	<b>752.233,50</b>	<b>485.108,75</b>	<b>112.408,72</b>	<b>597.517,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>485.108,75</b>

Gerado em 01/04/2022

16:29:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	10.246.093,84	10.246.093,84
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>10.246.093,84</b>	<b>10.246.093,84</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	464.724,45	464.724,45	464.724,45
Atenção Básica	395.063,06	395.063,06	392.949,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.896.919,51	6.849.040,65	6.824.466,33
Suporte profilático e terapêutico	152.170,91	152.170,91	152.170,91
Vigilância Sanitária	1.456.314,73	1.456.314,73	1.455.232,60
Vigilância Epidemiológica	880.901,18	880.901,18	880.612,30
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10.246.093,84</b>	<b>10.198.214,98</b>	<b>10.170.156,36</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19												
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	60.797,08	0,00	60.797,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.797,08
Atenção Básica	2.113,29	0,00	2.113,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.574,32	47.878,86	72.453,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.082,13	0,00	1.082,13	117.018,95	0,00	117.018,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.018,95
Vigilância Epidemiológica	288,88	0,00	288,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>28.058,62</b>	<b>47.878,86</b>	<b>75.937,48</b>	<b>177.816,03</b>	<b>0,00</b>	<b>177.816,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.816,03</b>

Gerado em 01/04/2022  
16:29:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	5.246.480,67	707.570,90	5.954.051,57
<b>Total</b>	<b>5.246.480,67</b>	<b>707.570,90</b>	<b>5.954.051,57</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	576.000,00	576.000,00	576.000,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.993.344,51	5.945.714,51	5.945.714,51
Suporte profilático e terapêutico	11.796,00	11.796,00	11.796,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>6.581.140,51</b>	<b>6.533.510,51</b>	<b>6.533.510,51</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo em 31/12/2021 - RPs processados (i) = (a - d)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	47.630,00	47.630,00	127.784,71	1.146.699,52	1.274.484,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.784,71
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>47.630,00</b>	<b>47.630,00</b>	<b>127.784,71</b>	<b>1.146.699,52</b>	<b>1.274.484,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.784,71</b>

Gerado em 01/04/2022

16:29:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A despesa total do município de Bragança Paulista em 2021 atingiu a cifra de R\$ 648.729.322,72. Desse montante R\$ 176.304.064,10, foram aplicados em ações e serviços de saúde, o que representa 27,18%. No exercício de 2021 o montante aplicado em saúde representou 22,57% da despesa total.

No exercício em exame as despesas ficaram assim representadas:

Recursos Próprios: R\$ 117.085.571,18

Recursos do SUS: R\$ 59.218.492,92

Dos valores empenhados foram liquidados 97% e pagos 93%. Em valores absolutos temos:

Recurso Próprio: Liquidado R\$ 114.153.146,71 - Pago R\$ 110.595.120,55

Recurso SUS: Liquidado R\$ 56.805.700,14 - Pago R\$ 53.609.899,37

Quanto a sua distribuição de acordo com a categoria econômica temos:

Despesa com pessoal: 28,17% - Outras Despesas correntes: 70,29% - Investimentos: 1,54%.

Dos valores comprometidos em 2021, ou seja, R\$ 176.304.064,10, o montante de R\$ 12.099.044,18, foi inscrito em restos a pagar.

Quanto às receitas vinculadas o município recebeu de transferências tanto estadual como federal o montante de R\$ 56.543.321,73, o que representou 9,58 % a menos que o recebido no exercício anterior.

No computo geral o município cumpriu a aplicação constitucional, investiu do orçamento total do município 22,57% em ações e serviços de saúde.

Foram repassados os seguintes valores à Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista:

R\$ 100.000,00 - 36000.368111/2021-00

R\$ 100.000,00 - 36000.368096/2021-00

R\$ 100.000,00 - 36000.368731/2021-00

R\$ 300.000,00 - 36000.376957/2021-00

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.054335/2015-63	Judiciário - determinação	J M G LIMA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/04/2022.

### Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
110	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os Exames Laboratoriais Comp. 11.2020	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,50 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, CDHU, Cidade Jardim, Henedina Cortez, PAD, Parque dos Estados II, Parque dos Estados I, Pedro Megale, Mãe dos Homens, Nilda Colli, São Lourenço, Santa Luzia, Toró, Vila Aparecida e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Cidade Jardim, Casa de Jesus, CDHU, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Pedro Megale, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Vicente, Unidade Escola São Francisco, Vila Motta, Vila Bianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>21,5%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
121	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os Exames Laboratoriais Comp. 05.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,02 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Cidade Jardim, Biriçá do Valado, CDHU, Henedina Cortez, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Planejada II, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, São Lourenço, Santa Luzia, Toró, Vila Bianchi, Vila Davi e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Centro de Saúde-Laboratório Santa Casa, CDHU, Hípica Jaguari - Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planejada I- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Miguel, Toró, Unidade Escola São Francisco, Vila Motta, Vila Davi e Vila Bianchi que apresentaram absenteísmo elevado (>20,7%).				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
111	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os Exames Laboratoriais Comp. 12.2020	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,28 exames/coleta): Água Comprida, Águas dos Mori, Águas Claras, Biriçá do Valado, CDHU, Henedina Cortez, PAD, Parque dos Estados II, Parque dos Estados I, Pedro Megale, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Nilda Colli, São Lourenço, Santa Luzia, Vila Aparecida e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Araras do Mori, Águas Claras UBS e Laboratório Santa Casa, CDHU, Cidade Jardim, Henedina Cortez, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Nilda Colli, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Vicente, Unidade Escola São Francisco, Vila Bianchi e Vila Aparecida que apresentaram absenteísmo elevado (>36,4%).				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
109	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os Exames Laboratoriais Comp. 10.2020	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,98 exames/coleta): Água Comprida, CDHU, Cidade Jardim, Hípica Jaguari, Henedina Cortez, PAD, Parque dos Estados II, Parque dos Estados I, Pedro Megale, Madre Paulina, Mãe dos Homens, Nilda Colli, São Lourenço, Santa Luzia, Toró, Vila Aparecida. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Biriçá do Valado, Casa de Jesus, CDHU, Cidade Jardim, Centro de Saúde-Laboratório Santa Casa, Henedina Cortez, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Nilda Colli, Planejada I- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, São Vicente, São Miguel, Santa Luzia, Vila Bianchi, Vila Davi e Vila Aparecida, que apresentaram absenteísmo elevado (>13,6%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
108	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 01.2021	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
135	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditare os Exames Laboratoriais Comp. 12.2021	Concluído

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,29 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, CDHU, Cidade Jardim, Casa de Jesus, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Nilda Colli, PAD, Pedro Megale, Santa Luzia, São Lourenço, São Vicente, Toró, Vila Bianchi e Vila Davi. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planejada I- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Toró, Vila Motta, Vila Bianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>46,7%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
133	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 11.2021	Concluído
Recomendações	A auditoria realizada possibilitou a análise de 545 prontuários avaliando a conformidade entre os procedimentos realizados e os apresentados referentes às internações SUS de pacientes que permaneceram nas Clínicas: Obstétrica, Pediátrica, Cirúrgica, Médica e UTIs Adulto e Neonatal; 235 requisições e laudos de ultrassonografias e 553 de tomografias computadorizadas previstos na PPI e 01 APAC do Programa de Assistência Ventilatória aos portadores de doenças neuromusculares. Foram auditadas também a documentação referente a realização de 285 consultas, 206 exames, 32 procedimentos e 24 prontuários de internações e procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento, 21 internações em leito clínico, 217 diárias de UTI de pacientes suspeitos/confirmados com COVID-19. Referente a auditoria da PPI (Programação Pactuada Integrada) de ultrassonografias (235) e tomografias (553) foram identificadas 03 guias com ausência de assinatura/carimbo do profissional médico ou data e estas foram apresentadas à auditoria interna a fim de possibilitar a correção do processo junto aos profissionais médicos, não havendo valor de glosa para este momento somente notificação. Além disso, verificou-se também como descrito na constatação nº 643232, durante a análise dos procedimentos ambulatoriais extracredenciados, a realização de 01 exame de citologia oncológica não conforme ao protocolo vigente, que prevê a realização restrita à pacientes em processo cirúrgico e regulados pela Central Municipal de Regulação. Esta constatação possui efeito de notificação não gerando valor de glosa para o momento. Referente ao indicador "2 - Continuidade da Assistência - Clínica Cirúrgica" do POA 11/2021, informa-se que foram verificados 212 prontuários apresentados na competência de Novembro/2021 referentes às internações ocorridas na Clínica Cirúrgica, sendo desconsiderados posteriormente dessa contagem, 03 prontuários por motivo "Transferência para outro estabelecimento", 07 prontuários por "Encerramento Administrativo", 03 por motivo "Óbito", 01 por "Alta por Evasão", totalizando ao final 198 prontuários. Dentre os 198 formulários de Alta Qualificada/Responsável, 16 (8,08%) foram considerados "Não conforme" e o parecer desta avaliação foi encaminhado aos representantes da instituição na comissão do POA para discussão em reunião mensal. Em relação aos prontuários das demais clínicas, as não conformidades encontradas foram repassadas à auditoria interna para correção do processo junto aos profissionais médicos. Encaminha-se portanto, o presente relatório de auditoria da competência 11/2021 não havendo aplicação de glosa.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
131	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditando os Exames Laboratoriais Comp. 11.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,12 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, Cidade Jardim, CDHU, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Santa Luzia, São Vicente, São Lourenço, São Miguel, Toró, Vila Motta, Vila Bianchi e Vila Davi. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Biriçá do Valado, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planejada I- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Lourenço, Toró, Unidade Escola São Francisco, VilaBianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>32,33%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiógrama), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
134	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 12.2021	Concluído
Recomendações	A auditoria realizada possibilitou a análise de 567 dos prontuários avaliando a conformidade entre os procedimentos realizados e os apresentados referentes às internações SUS de pacientes que permaneceram nas Clínicas: Obstétrica, Pediátrica, Cirúrgica, Médica e UTIs Adulto e Neonatal; 194 requisições e laudos de ultrassonografias e 484 de tomografias computadorizadas previstos na PPI e 01 APAC do Programa de Assistência Ventilatória aos portadores de doenças neuromusculares. Foram auditadas também a documentação referente a realização de 287 consultas, 246 exames, 29 procedimentos e 20 internações Alta Complexidade/Extracredenciamento, 21 internações em leito clínico, 55 diárias de UTI de pacientes suspeitos/confirmados com COVID-19. Referente ao indicador "2 - Continuidade da Assistência - Clínica Cirúrgica" do POA 12/2021, informa-se que foram verificados 192 prontuários apresentados na competência de Dezembro/2021, referentes às internações ocorridas na Clínica Cirúrgica sendo desconsiderados posteriormente dessa contagem 06 prontuários por "Encerramento Administrativo", 04 por motivo "Óbito" e 01 por motivo "Alta Evasão", totalizando ao final 181 prontuários. Dentre os 181 formulários de Alta Qualificada/Responsável, 11 (6,08%) foram considerados "Não conforme" e o parecer desta avaliação foi encaminhado aos representantes da instituição na comissão do POA para discussão em reunião mensal. Durante a auditoria de prontuários verificou-se, como descrito na constatação nº 643265, o lançamento não conforme de 01 esofagogastroduodenoscopia a qual foi suspensa por contraindicação relacionada ao quadro clínico do paciente. Além disso verificou-se, durante a auditoria dos procedimentos ambulatoriais extracredenciados, o lançamento de 02 exames de citologia oncológica, descrito na constatação nº 643266, não conforme ao protocolo vigente que prevê a realização somente à pacientes em processo cirúrgico e/ou regulados pela Central Municipal de Regulação. Esta constatação possui efeito de notificação não gerando valor de glosa para o momento. Encaminha-se portanto, o presente relatório de auditoria da Competência 12/2021 para manifestação quanto a não conformidade apresentada no prazo de 15 dias do recebimento, sendo respeitado o amplo direito de resposta da instituição. Não havendo justificativa ou resposta da instituição, o valor de R\$ 48,16 (Quarenta e oito reais e dezesseis centavos) deverá ser glosado e ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência anexo, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
132	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 10.2021	Concluído
Recomendações	A auditoria realizada possibilitou a análise de 519 prontuários avaliando a conformidade entre os procedimentos realizados e os apresentados referentes às internações SUS de pacientes que permaneceram nas Clínicas: Obstétrica, Pediátrica, Cirúrgica, Médica e UTIs Adulto e Neonatal; 165 requisições e laudos de ultrassonografias e 439 de tomografias computadorizadas previstos na PPI e 01 APAC do Programa de Assistência Ventilatória aos portadores de doenças neuromusculares. Foram auditadas também a documentação referente a realização de 281 consultas, 154 exames, 27 procedimentos e 27 prontuários de internações e procedimentos de Alta Complexidade/Extracredenciamento, 33 internações em leito clínico, 201 diárias de UTI de pacientes suspeitos/confirmados com COVID-19. Referente ao indicador "2 - Continuidade da Assistência - Clínica Cirúrgica" do POA 10/2021, informa-se que foram verificados 158 prontuários apresentados na competência de Outubro/2021, referentes às internações ocorridas na Clínica Cirúrgica sendo desconsiderados posteriormente dessa contagem, 02 prontuários por motivo "Transferência para outro estabelecimento", 02 prontuários por "Encerramento Administrativo", 05 por motivo "Óbito", 01 por "Permanência por processo de Doação de Órgãos, Tecidos e Células - Doador Morto", totalizando ao final 148 prontuários. Dentre os 148 formulários de Alta Qualificada/Responsável, 05 (3,37%) foram considerados "Não conforme" e o parecer desta avaliação foi encaminhado aos representantes da instituição na comissão do POA para discussão em reunião mensal. Em relação aos prontuários das demais clínicas, as não conformidades encontradas foram repassadas à auditoria interna para correção do processo junto aos profissionais médicos. Verificou-se durante a auditoria dos prontuários o lançamento não conforme de 01 Parafuso canulado de 3,5 mm código SIGTAP 0702030627, no valor de R\$ 116,02, conforme descrito na constatação nº 643071. Encaminha-se, portanto, o presente Relatório de Auditoria da Competência 10/2021 para manifestação quanto a não conformidade apresentada no prazo de 15 dias do recebimento, sendo respeitado o amplo direito de resposta da instituição. Não havendo justificativa ou resposta da instituição, o valor de R\$ 116,02 (Cento e dezesseis reais e dois centavos) deverá ser glosado e ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência anexo, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
130	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditando os Exames Laboratoriais Comp. 10.2021	Concluído

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	"De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,22 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Asilo São Vicente de Paula, CDHU, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Nilda Colli, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Santa Luzia, São Lourenço, Toró, Vila Aparecida, Vila Motta, Vila Bianchi e Vila Davi. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Centro de Saúde-Laboratório Santa Casa, CDHU, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Nilda Colli, Planjada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Pedro Megale, São Lourenço, São Miguel, Toró, Vila Bianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (33,9%) E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais."				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
126	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 08.2021	Concluído
Recomendações	Em análise a resposta da auditada ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 126, conclui-se sobre as constatações a seguir: Constatação nº 637696 - Justificativa em concordância com a glosa, permanecendo a glosa no valor de R\$ 30,00. Recomendação: Orienta-se o aprimoramento contínuo das ações de registro da produção SUS, baseado em evidências contidas nos prontuários médicos. Constatação nº 637699 - Justificativa contendo recurso de glosa, o qual foi aceito e desconsiderada a glosa no valor de R\$ 169,15. Recomendação: Orienta-se o aprimoramento contínuo do fluxo de registro dos exames SUS. Encaminha-se, portanto, o Relatório Final de Auditoria nº 126 referente à competência 08/2021, contendo o Termo de Anuência Final, anexo, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) que deverá ser glosado e ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
128	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 09.2021	Concluído
Recomendações	A auditoria realizada possibilitou a análise de 514 dos prontuários avaliando a conformidade entre os procedimentos realizados e os apresentados referentes às internações SUS de pacientes que permaneceram nas Clínicas: Obstétrica, Pediátrica, Cirúrgica, Médica e UTIs Adulto e Neonatal; 202 requisições e laudos de ultrassonografias e 603 de tomografias computadorizadas previstos na PPI e 01 APAC do Programa de Assistência Ventilatória aos portadores de doenças neuromusculares. Foram auditadas também a documentação referente a realização de 216 consultas, 216 exames, 25 procedimentos e 19 internações Alta Complexidade/Extracredenciamento, 76 internações em leito clínico, 346 diárias de UTI de pacientes suspeitos/confirmados com COVID-19 e 18 diárias de UTI COVID-19 excedentes a capacidade instalada (neste caso referentes a Competência - Julho 2021). Referente ao indicador "2 - Continuidade da Assistência - Clínica Cirúrgica" do POA 09/2021, informa-se que foram verificados 159 prontuários apresentados na competência de Setembro/2021, referentes às internações ocorridas na Clínica Cirúrgica sendo desconsiderados posteriormente dessa contagem, 01 prontuário por motivo "Transferência para outro estabelecimento", 06 prontuários por "Encerramento Administrativo" e 05 por motivo "Óbito", totalizando ao final 147 prontuários. Dentre os 147 formulários de Alta Qualificada/Responsável, 04 (2,72%) foram considerados "Não conforme" e o parecer desta avaliação foi encaminhado aos representantes da instituição na comissão do POA para discussão em reunião mensal. Verificou-se durante a auditoria dos prontuários, o lançamento não conforme de 01 INCENTIVO AO PARTO - PHPN (COMPONENTE I) - código SIGTAP 080101003-9 no valor de R\$ 40,00, como descrito na constatação nº 638389. Além disso, de acordo com constatação nº 642997, durante a análise dos procedimentos ambulatoriais extracredenciados verificou-se a realização de 01 exame de citologia oncológica não conforme ao protocolo vigente, que prevê a realização restrita a pacientes em processo cirúrgico e/ou regulados pela Central Municipal de Regulação. Esta constatação possui efeito de notificação não gerando valor de glosa para o momento. Encaminha-se, portanto, o presente Relatório Preliminar de Auditoria da Competência 09/2021 para manifestação quanto a não conformidade apresentada no prazo de 15 dias do recebimento, sendo respeitado o amplo direito de resposta da instituição. Não havendo justificativa ou resposta da instituição, o valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) deverá ser glosado e ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência anexo, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
125	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 07.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,22 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, CDHU, Henedina Cortez, Morro Grande Boa Vista, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Santa Luzia, Toró, Vila Bianchi, Vila Davi e Vila Motta; Intervir junto aos serviços de saúde: Biricá do Valado, Casa de Jesus, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, Cidade Jardim, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Henedina Cortez, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Nilda Colli, Planjada II Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Miguel, Toró, Vila Bianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>23%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
127	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 08.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,99 exames/coleta): Água Comprida, Araras do Mori, Águas Claras, CDHU, Henedina Cortez, Morro Grande Boa Vista, Nilda Colli, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, São Lourenço, Santa Luzia, Vila Bianchi e Vila Davi. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Águas Claras, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planjada I- Unidade Mendonça, Planjada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Miguel, Toró e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>23,0%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
123	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 06.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,34 exames/coleta): Água Comprida, Araras do Mori, Águas Claras, Cidade Jardim, CDHU, Henedina Cortez, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, São Miguel, São Lourenço, Santa Luzia, Toró, Vila Bianchi, Vila Davi e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Araras do Mori, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Hípica Jaguari Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planjada I- Unidade Mendonça, Planjada II Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>23,2%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
129	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 09.2021	Concluído

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,03 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, CDHU, Hípica Jaguari, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Nilda Colli, PAD, Parque dos Estados I, Parque dos Estados II, Pedro Megale, Santa Luzia, Toró, Vila Motta, Vila Bianchi e Vila Davi. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Águas Claras, Araras do Mori, Cidade Jardim, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Nilda Colli, Planejada II- UnidadeMendonça, Parque dos Estados IUnidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Toró, Vila Bianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>26,1%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
124	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 07.2021	Concluído
Recomendações	"Encaminha-se portanto, o presente relatório de auditoria da competência 07/2021 e informa-se que os documentos auditados encontram-se em conformidade não havendo aplicação de glosa".				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
114	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 02.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,63 exames/coleta): Água Comprida, Biriçá do Valado, CDHU, Cidade Jardim, Henedina Cortez, PAD, Parque dos Estados II, Parque dos Estados I, Pedro Megale, São Lourenço, Santa Luzia, Toró, Vila Davi, Vila Aparecida e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, CDHU, Cidade Jardim, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, Hípica JaguariUnidade Mendonça, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, Santa Luzia- Laboratório Santa Casa, São Miguel, Vila Bianchi e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>29,2%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
115	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações,PPI e APAC Comp. 02.2021	Concluído
Recomendações	Em análise a resposta da auditada enviada por meio do OFÍCIO 0101/2021, com data de 16.07.2021, verificou-se que a instituição manifestou concordância às não conformidades apresentadas. Sendo assim, encaminha-se o Relatório Final de Auditoria nº 115 referente a competência 02/2021, mantendo a glosa no valor de R\$ 62,15 (Sessenta e dois reais e quinze centavos) que deverá ser ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência anexo, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
117	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações,PPI e APAC Comp. 04.2021	Concluído
Recomendações	Em análise à resposta da auditada enviada por meio do OFÍCIO 0101/2021, com data de 16.07.2021, verificou-se que a instituição manifestou concordância parcial às não conformidades apresentadas, sendo aceito o recurso referente as coletas registradas na UNIDADE MILLENIUM e o valor de R\$ 92,52 descontado do valor total da constatação. Encaminha-se portanto, o Relatório Final de Auditoria nº 117 referente a competência 04/2021, com a correção do valor da glosa para R\$ 174,48 (Cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que deverá ser ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência anexo, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
122	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 06.2021	Concluído
Recomendações	Em análise a resposta da auditada ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 122, conclui-se sobre as constatações a seguir: Constatação nº 635986 - Justificativa em concordância com a glosa, permanecendo a glosa no valor de R\$ 26.910,72. Recomendação: Orienta-se a revisão do fluxo de registro dos exames laboratoriais SUS.Constatação nº 636007 - Justificativa contendo recurso de glosa, o qual foi aceito e desconiderada a glosa no valor de R\$ 16,27. Recomendação: Orienta-se que o faturamento seja realizado conforme previsto em Convênio e Termo Aditivo vigente firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a ISBJP Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista. Encaminha-se, portanto, o Relatório Final de Auditoria nº 122 referente à competência 06/2021, contendo o Termo de Anuência Final, anexo, no valor de R\$ 26.910,72 (Vinte e seis mil e novecentos e dez reais e setenta e dois centavos) que deverá ser glosado e ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
119	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 04.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (8,92 exames/coleta): Água Comprida, Araras dos Mori, Águas Claras, Casa de Jesus, CDHU, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, Planejada II, PAD, Parque dos Estados II, Pedro Megale, São Miguel, Santa Luzia, Toró, Vila Bianchi, Vila Aparecida e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, CDHU, Hípica Jaguari- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Nilda Colli, Pedro Megale, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Miguel, Toró, Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>37,8%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
116	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações,PPI e APAC Comp. 03.2021	Concluído
Recomendações	Ausência de recomendações.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
120	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditoria de prontuários médicos de internações, PPI e APAC Comp. 05.2021	Concluído
Recomendações	Encaminha-se, portanto, o relatório nº 120 referente à auditoria da competência 05/2021, para manifestação sobre a não conformidade no prazo de 15 dias do recebimento, sendo respeitado o amplo direito de resposta da instituição. Não havendo justificativa ou resposta da instituição, o valor de R\$ 265,41 (Duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) deverá ser glosado e ressarcido ao Fundo Municipal de Saúde mediante assinatura do termo de anuência anexo, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde".				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
118	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 03.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (8,87 exames/coleta): Água Comprida, Arara dos Mori, Águas Claras, Biriçá do Valado, Casa de Jesus, CDHU, Cidade Jardim, Morro Grande Boa Vista, Mãe dos Homens, PAD, Parque dos Estados II, Parque dos Estados I, Pedro Megale, Nilda Colli, São Lourenço, Santa Luzia, Toró, Vila Davi, Vila Aparecida e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Água Comprida, Casa de Jesus, Cidade Jardim, Centro de Saúde- Laboratório Santa Casa, Henedina Cortez, Hípica Jaguarí- Unidade Mendonça, Mãe dos Homens, Madre Paulina- Unidade Mendonça, Nilda Colli, Pedro Megale, Planejada I- Unidade Mendonça, Planejada II- Unidade Mendonça, Parque dos Estados I- Unidade Mendonça, Parque dos Estados II- Unidade Mendonça, São Miguel, Toró e Vila Davi que apresentaram absenteísmo elevado (>35,5%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
112	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista	Auditar os Exames Laboratoriais Comp. 01.2021	Concluído
Recomendações	De acordo com a auditoria realizada nesta competência, permanecem as recomendações descritas em relatórios das competências anteriores, tais como: Limitar o percentual máximo de solicitação em relação ao total de consultas realizadas nas unidades de coleta, como também o número máximo de análises por pedido/guia, com base no PMAQ que recomenda 4,4 exames/guia; Intervir junto aos serviços de saúde que apresentaram pedidos/guia superiores à média geral (9,45 exames/coleta): Água Comprida, Águas Claras, Biriçá do Valado, Henedina Cortez, PAD, Parque dos Estados II, Parque dos Estados I, Pedro Megale, Nilda Colli, São Lourenço, Santa Luzia, Vila Aparecida e Vila Motta. Intervir junto aos serviços de saúde: Água comprida, Águas Claras I e II, Cidade Jardim, Hípica Jaguarí, Madre Paulina, Mãe dos Homens, Morro Grande Boa Vista, Pedro Megale, Planejada I, Pq dos Estados I, Pq dos Estados II, Santa Luzia, São Miguel, São Vicente, Vila Davi e Vila Motta que apresentaram absenteísmo elevado (>19,4%). E, reforçar aos profissionais da atenção básica principalmente nos casos de Infecção do Trato Urinário, que somente deverão solicitar exames complementares (Urina I e Urocultura com Antibiograma), nos casos classificados como ITU complicada com base no Protocolo Municipal para Solicitação de Exames Laboratoriais.				
Encaminhamentos	Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e Coordenação da Atenção Básica.				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 06/04/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Auditorias

Em complementação aos relatórios disponibilizados, informa-se que as auditorias (regulares e especiais) realizadas durante o ano de 2021, pelo Componente Municipal de Auditoria SUS, foram emitidas por meio do Sistema Nacional de Auditoria SUS (SISAUD-SUS), nas quais buscou-se analisar a conformidade dos serviços prestados e realizar as recomendações relativas às constatações identificadas, as quais podem ser acessadas integralmente pelo link <http://consultaauditoria.saude.gov.br/>.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2021 foi atípico e impactante, a pandemia de COVID-19 trouxe novos desafios à gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) para atender as necessidades de saúde da população e a garantia de acesso universal à uma atenção integral e equânime.

Para que fosse possível garantir aos usuários, acesso, resolutividade e longitudinalidade do cuidado e a assistência às novas demandas para a prevenção, diagnóstico e tratamento da COVID-19, foi necessário grande empenho de todos os envolvidos, especialmente no que tange a imunização, que contabilizou ao final de dezembro de 2021, 335.106 doses aplicadas.

Para tal, a definição de prioridades e estratégias foram essenciais para o atingimento das ações apresentadas no presente relatório:

1. Racionalização do uso de recursos e captação de recursos complementares junto aos Governos Federal e Estadual, com planejamento das despesas e investimentos, visando a manutenção das ações já existentes e a inclusão das necessárias ao controle da pandemia de Covid-19;
2. Monitoramento e avaliação dos contratos e convênios, além da realização de aditamentos necessários para garantir a oferta dos serviços prestados de forma complementar ao SUS, especialmente no que tange às áreas prioritárias e as com maiores demandas relacionadas à COVID-19;
3. Organização da Assistência, fortalecendo sua base e articulação entre os serviços e coordenações, bem como com as organizações sociais e as organizações da sociedade civil.

Apesar dos desafios já descritos e detalhados nos itens anteriores, avanços importantes puderam ser identificados:

- A meta de cobertura de visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde foi superada, atingindo 114% da meta prevista.
- A satisfação dos usuários em relação ao atendimento superou a meta prevista, com 93,40% dos usuários satisfeitos.
- O número de testes rápidos realizados cresceu 16 vezes em relação ao ano de 2017, garantindo com isso a detecção e tratamento precoce de Sífilis, Hepatites Virais e HIV/AIDS.
- Conclusão das obras de reforma, revitalização e ampliação das: ESF Parque 1, UBS Morro Grande da Boa Vista, ESF São Vicente, ESF Nilda Colli, ESF Vila Motta, ESF Casa de Jesus, Centro de Saúde (piso térreo), UBS Biriça do Valado, ESF Vila Davi, Centro de Atenção ao Adolescente e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.
- Inauguração do Centro de Controle de Zoonoses.
- Manutenção da oferta de serviços (exames, cirurgias, tratamentos, órteses, próteses e medicamentos) minimizando as dificuldades apresentadas pela pandemia de COVID-19.
- Avanço da vacinação de COVID-19 e dos programas de testagem, auxiliando grandemente na contenção da transmissão e no número de casos graves da COVID-19.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício 2022 pretende-se manter a estratégia de captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, bem como intensificar a racionalização do seu uso, com o planejamento das despesas e investimentos, visando a manutenção das ações cotidianas.

Propõe-se um novo modelo para aplicação dos instrumentos de gestão, com processos democráticos e participativos, envolvendo não só os gestores dos serviços, mas os profissionais das áreas técnicas e o controle social em todas as etapas de construção e monitoramento.

Além disso serão priorizadas:

- Conclusão da obra e inauguração do Centro de Atenção à Mulher e Criança;
- Conclusão da obra e inauguração do Centro do Idoso;
- Manter a articulação entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde, de modo a alcançar melhores resultados de cobertura vacinal, ações programáticas, controle do Aedes e outras arboviroses, bem como no desenvolvimento das ações de promoção de saúde e prevenção de doenças;
- Manter as relações institucionais e intersetoriais, buscando maior sustentabilidade e resolutividades das ações desenvolvidas.

---

MARINA DE FATIMA DE OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
BRAGANÇA PAULISTA/SP, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Aprovado

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
APROVADO

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

BRAGANÇA PAULISTA/SP, 06 de Abril de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Bragança Paulista